



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 6 de fevereiro de 2015

Ano II - Edição nº 00043 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F488A103F438F7BEF343E9ACD71F8E12

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- Termo Aditivo Nº 001 ao contrato Nº 103/2014
- Adjudicação e Homologação do Objeto da Tomada de Preço Nº 001/2015
- Aviso de Chamamento Público 001/2015
- Aviso do Pregão Presencial 034/2015
- Portarias N.º 972 a 979, 984 a 987/2015.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 103/2014 DO DIA 26 DE MAIO DE 2014.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDIDO
SALES E CONSTRUTORA RIO PARDO
LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.857.123/0001-95, com sede na Pça. Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Hélio Fortunato Pereira, casado, portador do CPF/MF sob o nº 635.723.895-34 e Cédula de Identidade nº 0594900557, residente e domiciliada na Av. Rio Branco, nº 521, Cândido Sales-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE** e, a Empresa **CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.726.941/0001-19, com sede na Cidade de Cândido Sales - Ba, na Rua Flores Dantas, nº 474, Bairro Nova Conquista, CEP: 45.157-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, por seu Sócio, o Sr. Marcos Saraiva de Moraes, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade 0320060047, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 390.520.365-00 e, domiciliado em Cândido Sales/BA, com endereço na Rua Getúlio Vargas, nº 288, Centro, CEP: 45.157-000, aqui denominada **CONTRATADA** com base na Tomada de Preço nº 003/2014, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prestação de Serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de prazo ao contrato nº 103/2014 para contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia na cobertura de uma Quadra Escolar, conforme Tomada de Preço nº 003/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 O Contrato nº 103/2014, da Tomada de Preço nº 003/2014, passa a ter um acréscimo de prazo, passando a ter validade até 31/03/2015, conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações da Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Cândido Sales, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

**Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Fone / Fax (77) 438-1041 / 438-1075
CEP: 45.157-000 – CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Cândido Sales - BA.**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

4.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Cândido Sales-Ba, 01 de Dezembro de 2014.

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito
Contratante

Marcos Saraiva de Moraes
Construtora Rio Pardo LTDA
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Fone / Fax (77) 438-1041 / 438-1075
CEP: 45.157-000 – CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Cândido Sales - BA.

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4981B7BB511A370549FF455B9254EA28

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, torna público a Adjudicação e Homologação do Objeto da Tomada de Preço nº 001/2015 – contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia na pavimentação em paralelepípedo das Ruas: Rua Principal – Distrito de Lagoa do Timóteo, Rua Jardelina Santos – Bairro Primavera, Rua Otávio Mangabeira – Distrito de Quaraçu, para a empresa: LAGUNA CONSTRUÇÕES LTDA – ME com um valor global de R\$ 604.718,00 (seiscentos e quatro mil setecentos e dezoito reais) Valor global da licitação R\$ 604.718,00 (seiscentos e quatro mil setecentos e dezoito reais). Adjudicado e Homologado o objeto no dia 02 de Fevereiro de 2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2015, para credenciamento, visando aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no Município de Cândido Sales/BA, no dia 20.02.2015 às 11:00 hs, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Adelmário Pinheiro, s/n - Centro. O Edital deverá ser retirado na sede do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro, com apresentação do comprovante de pagamento do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) que será emitido no SAC da Prefeitura. Maiores informações pelo e-mail licita.pmcbs@hotmail.com. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Cândido Sales, 06/02/2015

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 034/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar deste Município, no dia 20.02.2015 às 08:00 hs, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Adelmário Pinheiro, s/n - Centro. O Edital deverá ser retirado na sede do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro, com apresentação do comprovante de pagamento do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) que será emitido no SAC da Prefeitura. Maiores informações pelo e-mail licita.pmcbs@hotmail.com. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira.
Cândido Sales, 06/02/2015

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 972, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Nomeia a Senhora ZENAIDE DIAS DE ALMEIDA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Senhora ZENAIDE DIAS DE ALMEIDA para o cargo Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato.

Art. 2º. – A diretoria do Centro Municipal de Educação referido no artigo 1º, ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 05 de Fevereiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F488A103F438F7BEF343E9ACD71F8E12

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 973, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Nomeia a Senhora ANDRÉIA LIMA E SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Senhora ANDRÉIA LIMA E SILVA para o cargo Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.^a Júlia Batista Leite.

Art. 2º. – A diretoria do Centro Municipal de Educação referido no artigo 1º, ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 05 de Fevereiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F488A103F438F7BEF343E9ACD71F8E12

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 974, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Nomeia a Senhora ROSA LACERDA DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Senhora ROSA LACERDA DE OLIVEIRA para o cargo Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Dáurea Alves da Glória.

Art. 2º. – A diretoria do Centro Municipal de Educação referido no artigo 1º, ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 05 de Fevereiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 975, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Nomeia a Senhora ADMA ALVES LUZ e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Senhora ADMA ALVES LUZ para o cargo Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Dias Evangelista.

Art. 2º. – A diretoria do Centro Municipal de Educação referido no artigo 1º, ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 05 de Fevereiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 976, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Nomeia a Senhora ISMAILDA VIANA ARAÚJO SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Senhora ISMAILDA VIANA ARAÚJO SANTOS para o cargo Diretora da Escola Municipal Margarida Oliveira.

Art. 2º. – A diretoria da Escola Municipal referida no artigo 1º, ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 05 de Fevereiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 977, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Nomeia a Senhora ZILMAR COUTINHO OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Senhora ZILMAR COUTINHO OLIVEIRA para o cargo Diretora da Escola Municipal Osório Mendes da Luz.

Art. 2º. – A diretoria da Escola Municipal referida no artigo 1º, ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 05 de Fevereiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 978, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Nomeia o Senhor **CÍCERO ADRIANO MOURATO DA SILVA** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o Senhor CÍCERO ADRIANO MOURATO DA SILVA para o cargo **Diretor do Grupo Escolar Roberto Santos**.

Art. 2º. – A diretoria do Grupo Escolar referido no artigo 1º, ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 05 de Fevereiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 979, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Nomeia a Senhora HELENA TIGRE DE OLIVEIRA OSMUNDO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Senhora HELENA TIGRE DE OLIVEIRA OSMUNDO para o cargo Diretora do Centro Educacional Leônidas Cardoso.

Art. 2º. – A diretoria do Centro Educacional referido no artigo 1º, ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 05 de Fevereiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 984, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Nomeia o Senhor ANTONIO ROBSON FERRAZ DE ARAÚJO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o Senhor ANTONIO ROBSON FERRAZ DE ARAÚJO para o cargo Diretor do Centro Educacional Rogaciano Ferraz Dutra.

Art. 2º. – A diretoria do Centro Educacional referido no artigo 1º, ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 05 de Fevereiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 985, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Nomeia a Senhora MARLEIDE NUNES SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Senhora MARLEIDE NUNES SILVA para o cargo Diretora da Escola Antonio Carlos Magalhães.

Art. 2º. – A diretoria da Escola referida no artigo 1º, ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 05 de Fevereiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 986, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Nomeia a Senhora CLARICE SANTOS FERRAZ ARAÚJO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Senhora CLARICE SANTOS FERRAZ ARAÚJO para o cargo Centro Educacional Antonio José Alves.

Art. 2º. – A diretoria do Centro Educacional referido no artigo 1º, ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 05 de Fevereiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 987, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Nomeia o Senhor IDAMÁRIO DOS SANTOS QUEIROZ e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o Senhor IDAMÁRIO DOS SANTOS QUEIROZ para o cargo Diretor da Escola Luduvico Pereira.

Art. 2º. – A diretoria da Escola referida no artigo 1º, ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 05 de Fevereiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com